



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 0062/2023 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
01/09/2023 15:11	Boa tarde Prezados, Solicitamos esclarecimentos referente ao item 11 - DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G AEROSSOL FRASCO onde o mesmo é solicitado por ML porém a nossa apresentação é frasco em Gramas conforme consta na bula em anexo, queremos saber se vai ser aceito a nossa apresentação em gramas e se podemos estar solicitando a mesma quantidade. Aguardamos um breve retorno !	BULA BIOFENAC AEROSSOL.pdf	https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bdcbc0d0af4e477b9ae1f3ec0718869b.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
04/09/2023 11:56	Prezados bom dia, segue resposta da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde: "Bom dia! Conforme imagem (em anexo) da embalagem do produto obtida na internet foi possível identificar que a mesma mostra as apresentações em grama e mililitros. Dessa forma, o item na marca que será ofertada atende as especificações exigidas no anexo II do edital sem necessidade de conversão da unidade de medida do produto. Atenciosamente, Assistência Farmacêutica Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura de Presidente Kennedy" Conforme consta em anexo.	ESCLARECI MENTO PE 62_2023.pdf	https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/760845f519534f80956b3126ad03c20c.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/09/2023 08:05	- Referente ao item 01 : Acetilcisteína: será aceito pelo órgão para este produto marcas que possuam registro como suplemento alimentar? Lembramos que este item, possui registro junto a ANVISA como medicamento e também RDC 27/2010 como suplemento alimentar. Assim gostaríamos de uma posição se serão aceitas cotações com ambos os Registros junto a ANVISA.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/09/2023 09:33	Bom dia. Remetemos o pedido de esclarecimento à Secretaria responsável e a mesma se manifestou: "Bom dia! Conforme solicitado, informo que, 1. No que tange ao esclarecimento dos fatos, segue o pedido de esclarecimento referente ao item 01 (ACETILCISTEÍNA) do P.E 062/2023: Não serão aceitas cotações que possuam registro como suplemento alimentar (RDC 27/2010), apenas as cotações com registro de MEDICAMENTO. Atenciosamente, Mayara de Oliveira Santos - CRF/ES: 5354". At.te, Mezaque S. J. Rodrigues - Pregoeiro Oficial.		Não há arquivo anexado.

Assunto: **Fwd: Re: Pedido de Esclarecimento - P.E 062/2023**
De: Contratos- SEMUS <contratosemus@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <pregao@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 18/09/2023 09:25



PRESIDENTE
KENNEDY

Bom dia!!

Segue resposta do setor responsável.

Atenciosamente.

Fone: (28) 3535-1321 ou 1415

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Pedido de Esclarecimento - P.E 062/2023
Data:18/09/2023 09:09
De:Mayara de Oliveira Santos <mayolivsantos@gmail.com>
Para::contratosemus@presidentekennedy.es.gov.br

Bom dia!

Conforme solicitado, informo que,

1. No que tange ao esclarecimento dos fatos, segue o pedido de esclarecimento referente ao item 01 (ACETILCISTEÍNA) do P.E 0682023:

Não serão aceitas cotações que possuam registro como suplemento alimentar (RDC 27/2010), apenas as cotações com registro de MEDICAMENTO.

Atenciosamente,

Mayara de Oliveira Santos
CRF/ES: 5354

Em sex., 15 de set. de 2023 às 15:32, Assistência Farmacêutica Presidente Kennedy <assistenciafarmaceuticapk@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!
segue para conhecimento.

----- Forwarded message -----

De: **Contratos- SEMUS** <contratosemus@presidentekennedy.es.gov.br>
Date: sex., 15 de set. de 2023 às 09:35
Subject: Fwd: Pedido de Esclarecimento - P.E 062/2023
To: Assistenciafarmaceuticapk <assistenciafarmaceuticapk@gmail.com>

Bom dia!!

Segue questionamento da empresa sobre o Pregão Eletrônico 062/2023.

Atenciosamente.

Fone: (28) 3535-1321 ou 1415

----- Mensagem original -----

Assunto::Pedido de Esclarecimento - P.E 062/2023

Data:15/09/2023 08:04

De:pregao@presidentekennedy.es.gov.br

Para::contratosemus@presidentekennedy.es.gov.br, semus@presidentekennedy.es.gov.br

Prezados bom dia,

Segue abaixo, pedido de esclarecimento do P.E 062/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) que dispõe:

"- Referente ao item 01 : Acetilcisteína: será aceito pelo órgão para este produto marcas que possuam registro como suplemento alimentar? Lembramos que este item, possui registro junto a ANVISA como medicamento e também RDC 27/2010 como suplemento alimentar. Assim gostaríamos de uma posição se serão aceitas cotações com ambos os Registros junto a ANVISA."

Considerando a proximidade da data de abertura do certame, fica concedido **02 (dois) dias úteis** para resposta.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA.

At.te,

Mezaque S. J. Rodrigues

Pregoeiro Oficial

(28) 3535-1948

--
Atenciosamente,

Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Presidente Kennedy
(28) 3535-1205

Favor acusar o recebimento.
Novo endereço para entrega:

Rua Dona Senhorinha, Nº 74, centro, Presidente Kennedy.

--
Atenciosamente,

Mayara de Oliveira Santos
CRF/ES: 5354